

**AUTOS DO PROCESSO Nº 1120211 - 2022**

**NATUREZA: DENÚNCIA**

### **DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Trata-se de denúncia formulada pela empresa Infinity Auto Parts Ltda., em face de supostas irregularidades no edital do **Pregão Presencial n. 01/2022**, referente ao **Processo Licitatório nº 01/2022**, deflagrado pelo **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CIDRUS)**, que tem por objeto o registro de preços “para futura aquisição de peças para veículos e máquinas pertencentes às frotas dos Municípios consorciados”.

### **DE ACORDO:**

Aos 29 dias do mês de julho de 2022 remeto os autos ao Relator, em atendimento ao disposto no despacho de peça nº. 19, cód. arq. 2824144 do processo eletrônico, a conferir:

Cumprida a diligência, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação – CFEL para que proceda ao exame dos fatos narrados, inclusive quanto ao pedido liminar formulado, e, caso necessário, promova a devida diligência com vistas à complementação da instrução processual, conforme preconizado na PORTARIA N. 01/2021/GAB/JAV – com a urgência que o caso requer.

Decorrido *in albis* o prazo, **retornem os autos conclusos com a máxima urgência.** (G.N.)

**Henrique Haruhico de Oliveira Kawasaki**  
TC nº 3240-6  
Coordenador